



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

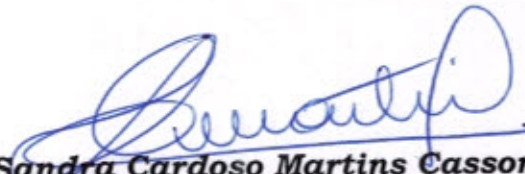
PORTARIA Nº 042/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 100% (Cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar nº 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica, a Sra. **Leyla Kraulich**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2005.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 17 de janeiro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal